



Estado do Amazonas  
TRIBUNAL DE CONTAS

PUBLICADO NO D.O.E

De: 7 de 1 de 11

Rubrica: 116-3A

Mat: 116-3A

ATO Nº 027/2011

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 24/2011 – Administrativa datada de 15.3.2011, constante do Processo n. 3644/2010,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor **ALBERTO CÁLGARO ZUCARELI**, matrícula n. 1350-1A, do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental, nos termos do inciso I, art. 55 da Lei n. 1762/86, a contar de 19 de julho de 2010.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de abril de 2011.**

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente